



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 07/2023

Relatório:

Cuida-se de proposta de emenda que modifica dispositivos do projeto de lei nº 07/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de termo de colaboração, à entidade sem fins lucrativos "Hospital de Gimirim", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 C.C. Lei Federal nº 4.320/1964, e Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências."

Parêcer:

No que tange à técnica legislativa, a presente proposta de emenda modificativa vem propor os retoques necessários ao Projeto de Lei 07/2023.

Quanto à constitucionalidade e legalidade da Emenda Modificativa, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 07 de março de 2023.


Antônio Noel de Souza
Presidente


Wilson Valério Bernardes Costa
Secretário


Luiz Antônio dos Reis
Membro